



**DECRETO Nº 179, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 611.948,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 611.948,00 (seiscentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de agosto de 2023.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2023.09.12 14:46:41 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700  
Data: 2023.09.12 11:35:40 -0300

S/PROC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	148	7.128,00
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.701.1030.0000	222	75.915,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS				
	RESSARCIMENTO DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96.00	1.540.0070.1070	633	130.000,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.126.0011.2.0245	TI + - Ampliação e manutenção da infraestrutura da				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.500.0000.0000	1176	300.000,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1229	20.000,00
<b>02.35.00.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.35.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1439	20.905,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1556	58.000,00
					<b>611.948,00</b>

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
<b>02.02.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	48	20.905,00
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	146	2.128,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	170	5.000,00
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	214	75.915,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	599	130.000,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.126.0011.2.0245	TI + - Ampliação e manutenção da infraestrutura da EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.500.0000.0000	1196	300.000,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	1743	20.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.304.0003.2.0166	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1554	58.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>611.948,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), sexta-feira, 15 de setembro de 2023

<b>02.36.00.00</b> <b>02.36.01.00</b> 04.122.0027.2.0156	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS</b> Manutenção de Unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1778	10.500,00
		<b>TOTAL</b>			<b>10.500,00</b>

**DECRETO Nº 179, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 611.948,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 611.948,00 (seiscentos e onze mil, novecentos e quarenta e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de agosto de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	148	7.128,00
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.701.1030.0000	222	75.915,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS	3.1.90.96.00	1.540.0070.1070	633	130.000,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.126.0011.2.0245	TI + - Ampliação e manutenção da infraestrutura da SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.500.0000.0000	1176	300.000,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1229	20.000,00
<b>02.35.00.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.35.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1439	20.905,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1556	58.000,00
					<b>611.948,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
<b>02.02.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	48	20.905,00
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	146	2.128,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	170	5.000,00
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	214	75.915,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	599	130.000,00
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.126.0011.2.0245	TI + - Ampliação e manutenção da infraestrutura da EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.500.0000.0000	1196	300.000,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	1743	20.000,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.304.0003.2.0166	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1554	58.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
					<b>611.948,00</b>